



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



Processo n. 592785/2019

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. 21/2019

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento firmado com a **Fundação Nova Suíça Rachele Steingruber** para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de Assistência Social pelo período de 08 (oito) meses. Diante disso, justifica-se a contratação;

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão gerido e administrado pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Secretaria de Assistência Social a execução e ordenação dos recursos do Fundo.

Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 70 de 18 de Novembro de 2016, poderá ser dispensável a realização do chamamento público [...]: IV – no caso de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executados por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão da respectiva política.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social, no âmbito de sua competência, considerando as demandas de serviços assistenciais existentes e a proposta de trabalho apresentada, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a Fundação Nova Suíça Rachele Steingruber.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Municipal emitiu parecer favorável fls. 93/98, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento.

Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n. 21/2019, para a celebração do Termo de Fomento com a **FUNDAÇÃO NOVA SUÍÇA RACHELE STEINGRUBER**, inscrita no CNPJ: 36.910.214/0001-42, estabelecida na Rua Benedita Bernadina Curvo (Lot. Jd. Potiguar), 02 – Bairro 23 de Setembro, Várzea Grande-MT, CEP. 78.110-808, com valor fixado em **R\$ 172.122,98** (Cento e setenta e dois mil cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), serão repassados em uma única parcela para execução do Projeto “Cultura da Paz”, pelo período de 08 (oito) meses.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 24 de maio de 2019.


FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES OMAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social.